



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação 372 – 13/02/92

DECRETO Nº. 2.974/PMMA/2.014.

“DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA SUPLEMENTAÇÃO POR TRANSPOSIÇÃO DE VALORES ENTRE PROGRAMÁTICAS AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA, NEURI CARLOS PERSCH, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nos termos da Lei nº. 1.343/PMMA/2014, autorizado a proceder à transposição de valores entre elementos de despesas ao orçamento vigente, no valor de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, para dar continuidade das atividades da Secretaria Municipal de Gabinete do Prefeito, consoante Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/ Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor
02/002	04	122	0003	2	008	3.3.90.14.00.00	01.00.00	R\$
PMMA/ GABINATE	Administração	Administração Geral	Apoio Administrativo do Gabinete do Prefeito	Atividade	Atendimento Aos Serviços Administrativos do Gabinete	Diárias – Pessoal Civil	Recursos Livres	5.000,00
Total								5.000,00

Art. 2º. Para a cobertura da referida transposição de valores, fica anulada, do Orçamento Vigente, a Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/ Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor
02/002	04	122	0003	2	008	3.3.90.30.00.00	01.00.00	R\$
PMMA/ GABINATE	Administração	Administração Geral	Apoio Administrativo do Gabinete do Prefeito	Atividade	Atendimento Aos Serviços Administrativos do Gabinete	Material de Consumo – Diversos	Recursos Livres	5.000,00
Total								5.000,00



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação 372 – 13/02/92

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 11 de agosto de 2014.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito Municipal

THIAGO CARON FACHETTI
Assessor Jurídico - OAB/RO 4252